



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Pau Brasil

Segunda-feira • 8 de Janeiro de 2024 • Ano VIII • Nº 2403

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Barbara Suzete De Sousa / Secretário - Governo / Editor - Ass.Comunicação
Praça Juracy Magalhaes, 184 CENTRO

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RTY0QZZDQUFBNTHFQKVMZ

Decretos



MUNICÍPIO DE PAU BRASIL
CONSOLIDAÇÃO - SIAFIC
BAHIA
13.682.299/0001-53
Decreto Nº 0000026/2023
DEZEMBRO / 2023

DECRETO Nº 0000026/2023, 01 de dezembro de 2023

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 23.900,02 (vinte e três mil novecentos reais e dois centavos), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU BRASIL, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PAU BRASIL, E DE ACORDO COM O DISPOSTO DA LEI EM VIGOR.

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0101 - CAMARA MUNICIPAL

2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PLENÁRIO

31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL

Fonte: 150000000 4.255,81

33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL

Fonte: 150000000 2.194,20

Total do Projeto/Atividade

6.450,01

2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA

33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte: 150000000 3.000,00

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte: 150000000 14.450,01

Total do Projeto/Atividade

17.450,01

Total da Unidade

23.900,02

Total

23.900,02

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

0101 - CAMARA MUNICIPAL

1.001 - REEQUIPAMENTOS E CONSERVAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 150000000 9.850,01

Total do Projeto/Atividade

9.850,01

2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PLENÁRIO

31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte: 150000000 11.050,01

Total do Projeto/Atividade

11.050,01

2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 150000000 3.000,00

Total do Projeto/Atividade

3.000,00

Total da Unidade

23.900,02

Total

23.900,02

Artigo 3 - Revogada as disposicoes em contrario, o presente Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Pau Brasil, 01 dezembro de 2023

BARBARA SUZETE DE SOUSA PRADO
PREFEITA
CPF - 478.143.065-15